

LEI Nº 055/97  
DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO ” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Silvio Lopes de Macedo, o antigo  
Logradouro Público que liga as Ruas Francisco Augusto de Macedo e Nossa Senhora  
de Nazareth, no Bairro Sapeatiba Mirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 16 de setembro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL